



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica nº 2466 | Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022.

Este documento contém 05 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	02
Gabinete.....	01	Sec. de Saúde.....	03
Sec. de Administração.....	01	Capseci.....	03
Div. de Licitação.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.484, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial; atualiza o anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021 – Plano Plurianual; atualiza o anexo III da Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

DECRETO Nº 391, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.484, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, no valor de **RS 180.019,94 (oitenta mil, dezenove reais e noventa e quatro centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **RS 180.019,94 (cento e oitenta mil, dezenove reais e noventa e quatro centavos)**, que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Suplementação	vigente	sob	a	seguinte	classificação:
08.000.00.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS			
08.003.00.0000.0.000.		Divisão de Atenção Especializada			
08.003.10.302.0009.2.050.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1567 - 3.3.90.93.00.00	1347	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			180.019,94
Total Suplementação:					180.019,94

Suplementação			
08.000.00.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.003.00.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada		
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1567 - 3.3.90.93.00.00	1347	Indenizações e Restituições	180.019,94
Total Suplementação:			180.019,94

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes categorias e fonte de recursos:

Receita	Fonte:	
Receita: 1.9.2.3.99.01.03.00000000	Fonte: 1347	180.019,94
Total da Receita:		180.019,94

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categoria de receitas e fonte de recursos:

Receita: 1.9.2.3.99.01.03.00000000	Fonte: 1347	180.019,94
Total da Receita:		180.019,94

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 388, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 150/2021, homologado em 21/02/2022.

Objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditoria.

Empresa: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Valor Homologado: **RS 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 04/01/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
266	56164	Abaixador de língua, em plástico, descartável, tipo espátula. Embalado individualmente. Unidades. BR0431744	UN	50.000	RS 0,45	22.500,00

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 667/2022



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Dispensa Nº 59/2022

OBJETO: Contratação de empresa, para serviço de manutenção, suporte técnico e prestação de garantia de um sistema de gestão municipal da saúde –SGMS, com hospedagem em nuvem.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Pe. José Casemiro Cinchon, 407, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-535, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.191.328/0001-20**, telefone (45)3222-7372, Email: contratoscomerciais@mv.com.br, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **Jeferson Sadocci**, portador da Cédula de Identidade RG nº 09228420-7 DIC-RJ e do CPF nº 081.871.047-08, residente e domiciliado em Recife/Pernambuco., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
667/2022	08/09/2022	11/12/2022	11/01/2023	R\$ 66.723,72

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 11/03/2023 e vigência até 11/04/2023.

2.2 – Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 66.723,72 (sessenta e seis mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 133.447,44 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	57629	03	Men	Valor mensal/ manutenção, com hospedagem em nuvem	R\$ 22.241,24	R\$ 66.723,72

Dotação orçamentária:

08.002.10.301.0007.2.048	Manutenção dos Postos de Saúde do Município 3.3.90.40.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	Fonte 494
08.003.10.302.0009.2.049	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno 3.3.90.40.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	Fonte 303
08.003.10.302.0009.2.055	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria 3.3.90.40.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	Fonte 303
08.005.10.122.0004.2.057	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde 3.3.90.40.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	Fonte 303
08.007.10.303.0007.2059	Manutenção da Divisão de Assist. Farmacêutica 339040	Fonte 303
08.008.10.302.0009.2060	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto 339040	Fonte 303
08.008.10.302.0009.2145	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil 339040	Fonte 303

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 02 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Jeferson Sadocci
CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

PORTARIA Nº 2023/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 107/2022, de 13/12/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de 16/12/2022 a 22/12/2022, nos dias 09/01/2023 a 15/01/2023 e no dia 31/01/2023 servidora pública municipal **LIZ EWELYN OSWALD SANTOS OUYERNEY**, ocupante do cargo efetivo de **JORNALISTA**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1781/2022 de 18 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2028/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º- **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES DO CARMO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até 31/03/2023, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2029/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º- **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **SORAIA SATO URATANI**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até 31/03/2023, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2030/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º- **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **TUANHY DO NASCIMENTO MENDES**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, até 31/03/2023, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Saúde
MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 10/2022

EDITAL Nº 05/2022

Dispõe sobre a divulgação das notas preliminares dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 10/2022 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

Art. 1º As notas preliminares dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 10/2022 do Município de Cianorte.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – MÉDICO CLÍNICO GERAL - 36 HORAS / EDITAL Nº 10/2022				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Alexei Santana Delgado	03/03/1982	067.832.341-00	100
2º	Yolandy Ramos Martinez	21/01/1985	067.441.381-46	86
3º	Guilherme Massao Noso	30/01/1986	052.863.409-70	75
4º	Daniel Antônio Carvalho dos Santos	22/12/1983	003.443.501-85	66
5º	José Eduardo Tavares Braga	19/11/1966	056.015.648-09	65
6º	Luiz Henrique Parra Fenato	20/10/1994	097.605.449-38	60
7º	Caio Vilela Cangussú	20/12/1994	099.657.486-75	60
8º	Amanda Rayza Rebouças	07/02/1995	098.313.299-29	60
9º	Morgana Sayuri Sanomia	20/06/1995	027.192.761-54	60
10º	Nathalia Gonçalves Catuzo	28/09/1997	108.056.589-20	60
11º	João Vitor Dias Aleotti	08/07/1998	406.156.448-05	60
12º	Gabriela Inocente Kikuchi	14/07/1998	119.686.659-78	60
13º	Sidney Rocco Junior	13/09/1998	096.642.229-50	60
14º	Victoria Bortolon Peres	31/01/1999	077.995.569-27	60
15º	Alice Regini Peripolli	19/07/1999	101.632.629-77	60
16º	Amanda Trindade Lopes	27/03/1996	750.068.391-04	58
17º	Bruna Braga Kapusta	06/10/1998	043.180.471-05	58
18º	Ticiana Haertel Dantas	12/12/1976	029.099.329-66	56
19º	Matheus Fleury Medeiros	05/09/1990	717.654.841-20	56
20º	Dara Luiza Galeazzi Foppa	21/07/1998	049.008.939-94	56
21º	Thiago Henrique Marçal Moreira	15/08/1991	052.862.849-65	53
22º	Jaqueline Larissa Roda	16/01/1991	077.477.939-01	52
23º	Luiz Felipe Yuiti Aihara	19/01/1995	432.450.938-70	52
24º	Fernanda Aparecida Magron	15/03/1982	040.835.519-09	50
25º	Talita Cabrera Correa	11/03/1985	054.592.019-18	50
26º	Mariana Biaggi	18/03/1986	054.386.739-00	50
27º	Lais Nichele Colauto	28/12/1995	090.801.669-79	50
28º	Maria Luiza Souza Miranda	19/06/1997	093.592.409-40	50

Cianorte, 21 de dezembro de 2022.

Francieli Aparecida de Oliveira Silva
Presidente da Comissão / PSS - 10/2022

CAPSECI

DECRETO Nº 387/2022

Atualiza as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, para o exercício de 2022, conforme anexo integrante deste decreto, elaborado pelo setor de contabilidade da autarquia.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais das despesas por categorias econômicas constantes do Cronograma de Desembolso da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, para o exercício de 2022, conforme anexo integrante deste decreto, elaborado pelo setor de contabilidade da autarquia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2022

Situação: Fiação Atualizada Fundamento legal: Decreto nº 387/2022 Data: 19/12/2022 R\$ 1,00
Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fiação Atualizada
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22		
Fonte de Recurso: 40 - Fundo de Previdência								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	29.570.000,00	29.570.000,00
Total da Fonte de Recurso 40	2.400.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	29.570.000,00	29.570.000,00
Fonte de Recurso: 100 - Recursos da Sobre Taxa de Administração do RPPS								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	43.000,00	42.000,00	568.000,00	568.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	652.000,00	652.000,00
4 - INVESTIMENTOS	8.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	60.000,00	60.000,00
Total da Fonte de Recurso 100	175.000,00	62.000,00	62.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00
Fonte de Recurso: 501 - Recitas de Alienação de Ativos								
4 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	1.450,74	-	1.450,74	1.450,74
Total da Fonte de Recurso 501	-	-	-	-	1.450,74	-	1.450,74	1.450,74
Fonte de Recurso: 551 - Compensação entre Regimes Previdenciários								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000,00	-	-	-	-	400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Fonte de Recurso 551	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.430.000,00	2.430.000,00
Fonte de Recurso: 999 - Reserva de Contingência								

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Superintendência da CAPSECI

Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2022

Situação: Fiação Atualizada Fundamento legal: Decreto nº 387/2022 Data: 19/12/2022 R\$ 1,00
Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fiação Atualizada
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22		
Fonte de Recurso: 3001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercícios Anteriores								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.000,00	-	-	-	-	200.000,00	376.000,00	396.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.000,00	-	-	-	-	15.000,00	274.000,00	274.000,00
Total da Fonte de Recurso 3001	415.000,00	-	-	-	-	215.000,00	650.000,00	670.000,00
Fonte de Recurso: 3006 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Anterior								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	730.000,00	-	1.250.000,00	-	1.980.000,00	1.980.000,00
Total da Fonte de Recurso 3006	-	-	730.000,00	-	1.250.000,00	-	1.980.000,00	1.980.000,00
Fonte de Recurso: 3501 - Recitas de Alienação de Ativos - Exercícios Anteriores								
4 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	13.258,31	-	13.258,31	13.258,31
Total da Fonte de Recurso 3501	-	-	-	-	13.258,31	-	13.258,31	13.258,31
TOTAL GERAL	3.934.000,00	3.426.000,00	3.526.000,00	3.644.000,00	5.099.000,00	3.634.000,00	44.284.550,90	44.384.550,90

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Controlador - CRC/PR 03.8830/O-7

Giuliana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

Debora Mota Alves
Responsável Unidade Setorial Controle Interno

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Superintendência da CAPSECI



Caixa Apos. Pensões Serv. Pub. Mun. Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Dezembro/2022

Situação: Previsão Atualizada
Fundamento legal: Decreto nº 387/2022
Data: 19/12/2022
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL							Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2022
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez	Jul Jan		
RECEITAS CORRENTES (A)	1.071.080,00	1.437.380,00	1.439.380,00	1.560.280,00	1.560.280,00	1.561.280,00	1.561.280,00	19.317.450,74	
Contribuições	508.000,00	874.300,00	875.300,00	976.200,00	976.200,00	976.700,00	976.700,00	12.135.000,00	
Contribuições Sociais	508.000,00	874.300,00	875.300,00	976.200,00	976.200,00	976.700,00	976.700,00	12.135.000,00	
Recursos Patrimoniais	413.080,00	433.080,00	434.080,00	434.080,00	434.080,00	434.580,00	434.580,00	5.172.450,74	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.980,00	3.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	53.000,00	
Valores Mobiliários	410.000,00	410.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	5.121.450,74	
Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	2.020.000,00	
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	2.020.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	820.800,00	1.281.800,00	1.282.800,00	2.074.800,00	2.074.800,00	2.075.300,00	2.075.300,00	24.630.000,00	
RECEITAS CAPITAL (D)	40.000,00	40.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	650.000,00	
RECEITA TOTAL (A+C+D)	1.111.080,00	1.521.380,00	1.537.880,00	2.184.280,00	2.184.280,00	2.186.280,00	2.186.280,00	24.630.000,00	

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Controlador - CRC/PR 0536320-7

Giovanna Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSOCI

Deborah Mota Alves
Responsável Unidade Setorial Controle Interno

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Superintendência da CAPSOCI.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 083/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 12/03/2021 a 11/03/2022, para serem gozadas entre os dias 03/01/2023 a 17/01/2023, devendo retornar as suas atividades em 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 20 de dezembro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 084/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SANTIAGO, referente ao período de trabalho compreendido entre 11/03/2021 a 10/03/2022, para serem gozadas entre os dias 03/01/2023 a 17/01/2023, devendo retornar as suas atividades em 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 20 de dezembro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 085/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora FRANCIELI LINO SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozadas entre os dias 03/01/2023 a 17/01/2023, devendo retornar as suas atividades em 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 20 de dezembro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 086/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora LUANA DA SILVA FEITOSA, referente ao período de trabalho compreendido entre 25/01/2021 a 24/01/2022, para serem gozadas entre os dias 03/01/2023 a 17/01/2023, devendo retornar as suas atividades em 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 20 de dezembro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 87/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor WENDER THALES DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 05/02/2021 a 04/02/2022, para serem gozadas entre os dias 03/01/2023 a 17/01/2023, devendo retornar as suas atividades em 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 20 de dezembro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 088/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora VERA LUCIA MARIANO DA SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 26/08/2021 a 25/08/2022, para serem gozadas entre os dias 03/01/2023 a 17/01/2023, devendo retornar as suas atividades em 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 20 de dezembro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 089/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias no período de 03/01/2023 a 04/01/2023, a servidora pública SILRLEI RIGOLDI, referente ao período interrompido através da Portaria nº 54/2022, de 27/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 20 dezembro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

